



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 68/2017, de 06 de novembro de 2017.

Requisita retorno da Servidora em gozo de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Requisitar o retorno da Servidora **Margaret Stenghele da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.051.823-6 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 017.117.939-06, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 14/2009, que se encontra de férias de 06/11/2017 a 25/11/2017, para comparecer ao trabalho a partir do dia 06/11/2017, por necessidades do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de novembro de 2017.


Nilson Mario Konig

Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 06/11/2017

Edição: 1252

Página: 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº: 1252 – ANO: VI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III - Data do Evento: 08 a 10 de novembro de 2017.

IV - Total de duas e meia, no valor de R\$1667,20 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de novembro de 2017.

Nilson Mario Konig
Presidente

PORTARIA N.º 67/2017, de 01 de novembro de 2017 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 41/2017)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Jilberto José Daniel**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.407.021-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 973.766.129-04, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar de um Curso sobre Prática Legislativa - Projetos - Atendimento - Licença e Gestão, promovido pela Unipública.

I - Data de saída: 08 de novembro de 2017;

II - Data de retorno: 10 de novembro de 2017;

III - Data do Evento: 08 a 10 de novembro de 2017.

IV - Total de duas e meia, no valor de R\$1667,20 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de novembro de 2017.

Nilson Mario Konig
Presidente

PORTARIA N.º 68/2017, de 06 de novembro de 2017 – PODER LEGISLATIVO

Requisita retorno da Servidora em gozo de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Requisitar o retorno da Servidora **Margaret Stenghele da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.051.823-6 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 017.117.939-06, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 14/2009, que se encontra de férias de 06/11/2017 a 25/11/2017, para comparecer ao trabalho a partir do dia 06/11/2017, por necessidades do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de novembro de 2017.

Nilson Mario Konig
Presidente